



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## ATA DA 19ª (DECIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e uma horas e dez minutos (21h10min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 19ª (décima nona) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo —1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, José Douglas de França Leite, Jean Carlos de Souza Leite, Tisley Vicente Silva Filho, Maria Adriana Florentino Maciel Alves e Manoel Alves Maciel. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **sob a proteção de Deus**. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton Carlos, fez a leitura de trecho bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 22 de maio de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Na sequência, o sr. Presidente fez à leitura da **Pauta da Ordem do Dia**. Que constou das Seguintes matérias: **Indicação Nº 008/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **REQUER:** Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a construção de banheiro público na Praça Agamenon Magalhães. **Indicação Nº 009/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Douglas França Leite. **REQUER:** Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a implantação de uma nova Cozinha Comunitária no Loteamento José Alves Bezerra, conhecido como Cohab Nova. **Requerimento Nº 057/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos de Souza Leite, **REQUER:** Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e a Secretaria Municipal de Educação que sejam tomadas **PROVIDÊNCIAS QUANTO AO TRANSPORTE ESCOLAR NAS LOCALIDADES DOS SÍTIOS BREJÃO DO ARAÚJO, GUARIBAS E PAQUEVIRA**. **Requerimento Nº 058/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos de Souza Leite, o qual reitera o Requerimento Nº 037/2025, datado de 13 de março de 2025, de autoria do mesmo, **REQUERENDO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, **SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA FIXA PARA O DISTRITO DE IATECÁ**. **Requerimento nº 059/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores Jean Carlos de Souza Leite e Manoel Alves Maciel. **REQUER:** Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja agilizada a conclusão da reforma do matadouro localizado no Sítio Imbuzeiro, na zona rural deste município. Solicita-se, ainda, que sejam tomadas as devidas providências quanto à situação do retorno do curral de gado, local onde ocorrem as feiras de gado do município. **Moção de Pesar Nº 004/2025**, de autoria do Sr. Vereador e Presidente José Francisco Curvelo Silva, pelo falecimento precoce de Marcos Rossine Blesmany Félix Cordeiro. **Moção de Aplausos Nº 001/2025**, de autoria do Sr. Vereador Adriano da Silva Honorato ao Exmo. Sr. David Labarrica, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Camboriú, pela promulgação e autoria, respectivamente, da Lei nº 4.890, de 16 de abril de 2024, que institui o Dia Municipal do Migrante Nordeste, a ser comemorado anualmente no dia 24 de junho, no Município de Balneário Camboriú/SC. **Votação do Projeto de Lei Nº 013/2025**, de autoria da vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Institui a Rota da Fé no Município de Saloá, valoriza a religiosidade, a cultura e o turismo local, e dá outras providências. **Votação do Projeto de Lei Nº 014/2025**, de autoria da vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Ementa:** Reconhece como patrimônio material religioso os templos do povoado de Serrinha da





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Prata, no Município de Saloá, e dá outras providências. **Votação do Projeto de Lei N° 015/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araujo. **Ementa:** Dispõe sobre a qualificação dos profissionais de apoio escolar para estudantes com deficiência na Rede Municipal de Ensino do município de Saloá-PE e dá outras providências. **Projeto de Lei N° 012/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de fogos de artifício com estampido em eventos públicos, religiosos e comemorações oficiais no município de Saloá, e dá outras providências. Em seguida foi apresentado em discursão e votação as Indicações e os Requerimentos na seguinte ordem: Indicação n° 08/2025 de autoria do Ver. José Douglas. Aprovada por unanimidade dos vereadores (as) presentes. Indicação n° 09/2025 de autoria do Sr. Ver. José Douglas, que justificou a referida Indicação destacando que a localidade possui uma população considerável que necessita desse serviço mais próximo de suas residências. Ressaltou que a distância atual até o bairro Jaqueirão, onde funciona a única unidade existente, é de cerca de um quilômetro, o que dificulta o acesso, principalmente para mães com crianças pequenas, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção. Segundo o vereador, essa descentralização permitiria apenas maior comodidade, mas também o aumento no número de beneficiados pelo programa, considerando que são fornecidas mais de 200 refeições diárias. Em seguida, justificou seu voto o vereador José Ailton, parabenizou o vereador Douglas pela indicação, reforçando a importância da proposta. Relatou que presenciou o deslocamento de diversas pessoas da Cohab até a Cozinha Comunitária atual, inclusive mães com crianças pequenas, o que, segundo ele, representa um risco, especialmente no fim da tarde, devido ao fluxo e à velocidade dos veículos na pista. A vereadora Maria Adriana também justificou seu voto. Destacou a pertinência da indicação do vereador Douglas, dizendo que costuma circular pela área e já presenciou senhoras e mães com crianças percorrendo mais de um quilômetro até a unidade da Cohab. Reiterou o mérito da proposta e parabenizou o vereador pela sensibilidade. A indicação foi aprovada por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Requerimento N° 057/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos de Souza Leite. O vereador José Douglas, justificou seu voto destacando a importância do requerimento apresentado pelo vereador, mas solicitou que o pedido fosse estendido a todo o território do município, uma vez que os problemas relacionados ao transporte escolar estão presentes desde o início do ano letivo em diversas localidades. Relatou que há reclamações de pais e alunos envolvendo superlotação, condições dos veículos e até mesmo das estradas, o que afeta diretamente a segurança e o conforto dos estudantes. Questionado sobre a possibilidade de alteração no texto do requerimento, o Sr. Presidente confirmou que o vereador Gean concordou com a sugestão da ampliação do escopo. O vereador José Ailton também justificou seu voto, cumprimentando todos os presentes e parabenizando o autor do requerimento. Ressaltou que os ônibus que transportam alunos para Garanhuns estão com horários extremamente apertados, o que tem afetado estudantes de todas as idades. Mencionou casos de crianças que saem de casa à tarde e só retornam à noite, além de alunos da zona rural que, após descerem na sede, ainda precisam pegar outro transporte. Sugeriu que o Poder Executivo revise os horários e rotas de todo o transporte escolar. O requerimento foi aprovado por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Requerimento N° 058/2025**, de autoria do Sr. Vereador Jean Carlos de Souza Leite. Aprovado por unanimidade. **Requerimento n° 059/2025**, de autoria dos Senhores Vereadores Jean Carlos de Souza Leite e Manoel Alves Maciel. Aprovado por unanimidade. **Moção de Pesar n° 004/2025**. O Sr. Presidente procedeu à leitura da presente moção e apresentou sua justificativa, informando tratar-se de uma manifestação de solidariedade à família do Delegado Rossine, Delegado da Polícia Civil e ex-prefeito da cidade de Lajedo/PE, que enfrenta um momento extremamente difícil: a perda repentina de seu filho, um garoto de apenas 11 anos. Enfatizou que essa é uma dor imensurável, que pode ocorrer em qualquer família, e que deixa um grande vazio. A moção foi aprovada por unanimidade. **Moção de Aplausos n. 001/2025**. O Sr. Presidente realizou a leitura da moção e comentou que o vereador autor da matéria, à época de sua apresentação, atuava na Câmara Municipal de Balneário Camboriú. Destacou que o reconhecimento é justo, considerando que atualmente mais de 4 mil pessoas oriundas de Saloá





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

residem naquele município catarinense. Ressaltou ainda que, se antes o destino de muitos nordestinos era São Paulo, hoje grande parte migra para Santa Catarina, em especial para Balneário Camboriú, onde a comunidade nordestina, composta por pernambucanos, alagoanos, paraibanos, maranhenses, cearenses, piauienses e baianos, representa um contingente expressivo, possivelmente mais de 40% da população local. O Presidente finalizou destacando o acerto e o mérito da iniciativa de homenagear essa comunidade. A vereadora Maria Adriana justificou seu voto dirigindo-se ao vereador Adriano Honorato. Informou que se absteria da votação, pois, embora reconheça o acolhimento da comunidade nordestina em Balneário Camboriú, a moção faz referência à Lei nº 4.890, de 16 de abril de 2024, aprovada naquele município, e que foi endereçada ao presidente da Câmara Municipal de Balneário, Sr. David Labarica. Esclareceu que não teve acesso ao conteúdo da referida lei nem ao projeto de origem, razão pela qual não se sentia confortável em votar favorável sem o devido conhecimento da matéria. Pediu a compreensão dos colegas vereadores e demais presentes. A moção foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Prosseguindo os trabalhos, foram colocados em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 013/2025**, de autoria da vereadora Libânia Miranda, aprovado em segunda votação, por unanimidade dos vereadores

presentes. **Projeto de Lei nº 014/2025**, igualmente aprovado em segunda votação, por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Projeto de Lei nº 015/2025**, também de autoria da vereadora Libânia Miranda. Durante a discussão, a vereadora Maria Adriana fez uso da palavra para justificar sua abstenção. Dirigiu-se à vereadora Libânia, afirmando que, na primeira votação, optou por se abster por não se sentir segura quanto ao conteúdo do projeto. Destacou que sua abstenção não traria prejuízos à aprovação da matéria, uma vez que a maioria dos vereadores já havia se manifestado favoravelmente tanto no primeiro quanto no segundo turno. Informou que, ao longo da semana, buscou esclarecimentos e entrou em contato com uma pessoa da Secretaria de Educação, onde pôde sanar suas dúvidas. Foi informada, inclusive, de que existe um calendário na Secretaria que contempla as formações para os profissionais mencionados no projeto. Acrescentou que já acompanhou algumas entrevistas da vereadora Libânia, nas quais ela afirma que, ao apresentar seus projetos, já conta com segurança e com parceria junto ao governo municipal, tendo convicção de que os projetos serão executados e que, inclusive, torce para que isso ocorra. Por fim, declarou que espera que o referido projeto seja, de fato, executado, mas que, naquele momento, manteria seu voto de abstenção. O Projeto de Lei nº 015/2025 foi, então, aprovado em segundo turno, com 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Permanece em tramitação o Projeto de Lei nº 012/2025, também de autoria da vereadora Libânia Miranda. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos.** Usou da palavra o vereador José Douglas, mais uma vez, saudou a todos em nome do senhor Presidente. Iniciou sua fala fazendo um convite à população, informando que, no dia seguinte, a Prefeitura Municipal realizará a Festa do Dia das Mães, a partir das 16h30, na Praça de Eventos. Convidou todas as mães do município a comparecerem e participarem da programação, que contará com sorteios de diversos brindes, homenagens e apresentações culturais. Destacou que será uma festa dedicada a todas as mães de Saloá, com a presença de bandas locais e outras atrações, e desejou boa sorte a todas que participarem do evento. Na sequência, o vereador solicitou informações sobre o andamento da implantação do Projeto de Lei, de sua autoria, que trata da capacitação dos profissionais da educação, especialmente os auxiliares que atuam na Educação Infantil, em técnicas de primeiros socorros. Ressaltou que, apesar da aprovação do projeto, até o momento não foi recebido nenhum ofício do Poder Executivo informando sobre a efetivação das ações previstas. O parlamentar destacou a importância da iniciativa, mencionando que se trata de uma medida preventiva, de grande relevância para o ambiente escolar, que visa garantir o preparo dos profissionais em situações de emergência. Afirmou que a capacitação desses trabalhadores representa uma garantia de preservação da vida das crianças, e relembrou que o projeto foi apresentado por ele com o objetivo de preparar os profissionais da Educação Básica para agirem com agilidade em casos que demandem conhecimento em técnicas de primeiros socorros. Enfatizou que, em situações de emergência, uma ação





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

rápida de alguém capacitado pode salvar vidas, especialmente no contexto escolar, onde as crianças passam boa parte do seu tempo. Por fim, solicitou que o senhor Presidente da Casa envie um ofício, em nome de todos os vereadores, ao Poder Executivo, requisitando informações formais sobre o andamento e a implantação do referido projeto. A vereadora Libânia Miranda iniciou sua fala cumprimentando os presentes, os ouvintes da rádio e das redes sociais. Agradeceu pela aprovação de seu projeto de lei, que trata da capacitação e formação contínua dos profissionais de apoio da rede municipal de ensino. Destacou que essa medida é essencial para o avanço da inclusão escolar, especialmente para crianças com deficiência, e citou como exemplo a Escola São Vicente, onde tem percebido maior dedicação nesse aspecto. Ela mencionou que, se tais capacitações já estivessem ocorrendo quando apresentou o projeto, talvez não teria sido necessário elaborá-lo. Contudo, tem acompanhado postagens que indicam que a inclusão vem avançando, especialmente na Escola São Vicente, onde percebe uma dedicação maior aos cuidados com as crianças. Reforçou que o projeto não cria burocracias, mas assegura responsabilidade com o presente e o futuro das crianças e de suas famílias. Explicou que a proposta estabelece critérios como escolaridade mínima e formação continuada, com apoio da Secretaria de Educação, garantindo um atendimento mais eficiente e humano.

Destacou a importância do profissional de apoio como elo fundamental entre a criança com deficiência, a escola e a família, e alertou para os prejuízos da falta de preparação desses profissionais. Lembrou que o direito à educação usiva é garantido por leis como a Constituição Federal, a Lei Brasileira de Inclusão e a LDB, e que seu projeto está alinhado ao Plano Nacional de Educação, ao Decreto nº 7.611/2011 e às diretrizes do MEC e da ONU. Finalizou agradecendo aos colegas pela aprovação da proposta e conclamando todos a fazerem de Saloá uma referência em inclusão, com profissionais capacitados, valorizados e comprometidos com a dignidade humana. Passou a fazer uso da palavra a vereadora Maria Adriana, que saudou o Excelentíssimo Senhor Presidente da Casa, aos nobres vereadores, à vereadora Libânia Miranda, à população presente e aos ouvintes. Em seu pronunciamento, a vereadora solicitou ao Presidente da Casa informações sobre um projeto de lei que apresentou há aproximadamente um ano, o qual denomina a Praça Agamenon Magalhães com o nome de Rivaldo Alves de Souza – Praça de Eventos. Pediu que o Presidente envie um ofício ao Poder Executivo para saber se a referida lei já foi sancionada, pois até o momento não receberam comunicação oficial sobre o andamento do projeto. Lembrou que o projeto foi aprovado por unanimidade e destacou a trajetória do ex-prefeito Rivaldo Alves, ressaltando o legado que deixou para o município. Ao final, desejou um bom recesso aos colegas vereadores e fez votos de felicidades ao nobre colega vereador Manoel Alves Maciel, que completará aniversário no dia 1º de julho, desejando que Deus o abençoe e lhe conceda muitas graças, e desejou a todos boas festas juninas. O senhor Presidente informou que alguns ofícios ainda não receberam resposta, esclarecendo que, geralmente, quando um projeto é sancionado pelo prefeito, o documento retorna à Câmara. Em seguida, fez uso da palavra o vereador José Ailton, que cumprimentou os vereadores, o público presente e os ouvintes. Agradeceu à vereadora Adriana, que sempre acompanha as reuniões, e cumprimentou a todos os presentes. Destacou que, conforme mencionou a vereadora Adriana, estava sendo encerrado o primeiro período legislativo deste ano. Lembrou que, nas legislaturas anteriores, a atuação desta Casa deixou a desejar, mas com a chegada dos novos vereadores, percebe-se entusiasmo e compromisso com a população. Como exemplo, citou os projetos de lei da vereadora Libânia e os requerimentos já apresentados por todos. Enfatizou que o compromisso dos vereadores é, de fato, com a população que os elegeu, parabenizando os colegas, principalmente os mais recentes, pelo desempenho e pela apresentação das demandas da comunidade. Ressaltou a importância de a população acompanhar o trabalho da Casa Legislativa, verificando que cada vereador tem trazido as demandas das diversas regiões, tanto da zona rural quanto da cidade. Por fim, lembrou que, embora as reuniões ordinárias terminem hoje, os gabinetes continuarão abertos durante o recesso, e os vereadores estarão disponíveis para atender a população ao longo do mês. Reforçou que a presença diária dos vereadores na Câmara, especialmente pela manhã, tem sido maior que em legislaturas anteriores, o que tem contribuído para um atendimento mais eficaz e próximo do público.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Finalizou afirmando que esse comprometimento é fundamental para o bom desempenho do mandato e para melhor servir à comunidade. Após, o Senhor Presidente facultou a palavra à representante da comunidade do Sagrado Coração de Jesus, do Distrito de Iatecá, que convidou os vereadores a participarem das festividades religiosas do Sagrado Coração de Jesus, ressaltando que todos serão bem-vindos na celebração. Em seguida, fez uso da palavra o senhor Kenio, que expressou orgulho pela recepção calorosa nesta Casa, especialmente pelo reconhecimento ao vereador Patrick Machado e ao então presidente da Câmara de Balneário Camboriú, senhor David La Barrica. Relatou sua participação na criação do projeto de lei que institui o Dia do Imigrante Nordestino em Balneário Camboriú, aprovado por unanimidade nas comissões locais. Destacou a presença significativa de nordestinos na cidade, incluindo pernambucanos e saloenses, e o reconhecimento oficial desse grupo pela prefeitura e Câmara Municipal. Citou a vereadora Juliana Pavan, atual prefeita da cidade e relatora do projeto, além dos vereadores Eduardo Zanata e André Miriu, que foi candidato a prefeito na eleição passada, ressaltando a contribuição de todos para a concretização da iniciativa. Entregou um convite para a festa de 2025, apoiada pela prefeitura, e mencionou o apoio de autoridades para realizar a maior festa nordestina fora da região Nordeste. Finalizou agradecendo a oportunidade de falar. O Presidente cumprimentou os presentes e os que acompanhavam a sessão online, fazendo um abraço aos vereadores e à população sobre a importância da realização da biometria eleitoral. Informou que esteve no Fórum Eleitoral e, após conversa com o responsável, Jaime, alertou que o prazo para regularização é de apenas um mês. Após esse período, quem não fizer a biometria terá o título cancelado e perderá o direito ao voto. Destacou que o título eleitoral é essencial não só para votar, mas também para outras atividades, como movimentações bancárias, concursos públicos e matrículas. Alertou sobre os transtornos da irregularidade e pediu que os eleitores procurem o cartório o quanto antes, com ou sem agendamento, evitando problemas de última hora. Conclamou todos os eleitores de Saloá a realizarem a biometria e, ao final, lembrou que se encerrava o primeiro período legislativo de 2025. Agradeceu aos vereadores pelo trabalho realizado, destacando o diálogo e o empenho em prol da população. Desejou um recesso tranquilo, esclarecendo que apenas as sessões entram em recesso, já que a Câmara continuará em funcionamento. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscreevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 29 de maio de 2025.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 03 / 07 / 2025

José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

Libânia Miranda de Araújo  
1º Secretário

José Ailton Carlos  
2º Secretário

Manoel Alves Maciel

Vice-Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

**Libânia Miranda de Araújo**

**1ª (Primeira) Secretária**

**José Ailton Carlos**

**2º (Segundo) Secretário**

**Adriano da Silva Honorato**

**Vereador**

**Maria Adriana Florentino Maciel Alves**

**Vereadora**

**José Douglas de França Leite**

**Vereador**

**Jean Carlos de Souza Leite**

**Vereador**

**Tisley Vicente Silva Filho**

**Vereador**

